

DECRETO Nº 578, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Número completo	Decreto nº 578/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	30/09/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-133/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 41.303.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 41.303.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e

programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Rec
Órgão	Unidade	Código	Título			
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1635	2
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2529	MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.3.5.0.85	1635	2
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10977	Royalties e P.E. de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saude	R\$ 41.303.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia **30/09/2026**.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito do Município de Maricá